



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS  
Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGP  
Seção de Estágio – SEST

**EDITAL Nº 53/2020, de 05 de agosto de 2021.**

**2º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2020 PARA FORMAÇÃO DE  
QUADRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR DA  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS**

**ÁREA DE DIREITO**

A **Procuradora Chefe** da Procuradoria da República em Minas Gerais, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, e alterações posteriores e, tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, resolve:

Tornar público o **edital de convocação para o procedimento de heteroidentificação** complementar à autodeclaração dos candidatos que se inscreveram como negros no **2º Processo Seletivo Público de Estagiários** de nível superior do ano de 2020, na área de **DIREITO**, para a formação de quadro de reserva e contratação segundo a necessidade da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, com sede em Belo Horizonte, e das Procuradorias da República nos Municípios de Divinópolis, Governador Valadares, Ipatinga, Juiz de Fora, Manhuaçu, Montes Claros, Passos, Patos de Minas, Pouso Alegre, São João Del-Rei, Sete Lagoas, Teófilo Otoni, Uberaba, Uberlândia e Varginha.

Nas condições e características a seguir:

**1 - OBJETIVO**

1.1 Confirmar a veracidade e conformidade da autodeclaração dos candidatos que se inscreveram no processo seletivo de estágio como preto ou pardo com base exclusivamente nos aspectos fenotípicos.

1.1.1 **A ascendência ou colateralidade familiar do/a candidato/a não será considerada em nenhuma hipótese para os fins de averiguação da autodeclaração de pessoa negra do/a candidato/a.**



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS

## 2 - DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

2.1 A comissão de heteroidentificação da Procuradoria da República em Minas Gerais será composta, em regra, por **5 (cinco) integrantes**, que tenham formação ou experiência nas temáticas da promoção da igualdade racial e do enfrentamento do racismo, os quais deverão ser distribuídos por gênero e cor.

## 3 - DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTO-DECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

3.1 O/A candidato/a que se autodeclarou negro/a será submetido/a ao procedimento de heteroidentificação, complementar à autodeclaração preenchida para concorrer à reserva de vagas a que se refere o item II do Edital de abertura nº 07/2020 de 12/11/2020.

3.1.1 **O/A candidato/a deverá verificar a data, local e horário previstos para a realização do procedimento de heteroidentificação, conforme ITEM 4 do presente edital.**

3.1.2 Não será realizado procedimento, em hipótese alguma, fora da data, local e horário pre-determinados no item 4 deste edital.

3.1.3. **As entrevistas serão realizadas em formato TELEPRESENCIAL, pelo aplicativo ZOOM, conforme ITEM 4 do presente edital.**

3.1.4 Quando do procedimento de Heteroidentificação de forma telepresencial, as condições de acesso e conectividade devem ser observadas.

3.1.5 Havendo dificuldade de acesso, o/a candidato/a poderá requerer, previamente, acesso às dependências do Ministério Público para utilização das ferramentas necessárias para a videoconferência.

3.2 O procedimento de heteroidentificação será gravado em áudio e vídeo para fins de arquivamento, bem como para disponibilização ao/à interessado/a, quando solicitado, e para uso na análise de eventuais recursos interpostos pelo/a candidato/a.

3.2.1 O/A candidato/a que se recusar à gravação não terá a sua autodeclaração de negro/a confirmada e será eliminado/a do certame, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

3.3 Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de Heteroidentificação realizados em outros certames.

3.4 Durante o procedimento de Heteroidentificação, será vedado ao/à candidato/a o uso de quaisquer acessórios, tais como boné, chapéu, óculos de sol, maquiagem ou de artifícios tecnológicos que impeçam, dificultem, incluindo a iluminação do ambiente, ou alterem a observação e o registro de suas características fenotípicas. A comissão poderá solicitar ao candidato que solte os cabelos ou se posicione em local com melhor iluminação.

3.5 O/A candidato/a deverá obrigatoriamente comparecer munido/a de documento de identidade oficial com foto, para fins de identificação.



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS

3.6 Ao/À candidato/a será permitida a presença de acompanhante ou profissional de apoio (como intérprete, por exemplo), mediante comunicação em tempo hábil à Unidade do MPF, realizadora do processo seletivo, pelos canais de comunicação institucionais disponibilizados.

3.7 O parecer da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão Recursal, pelo deferimento ou indeferimento será proferido pela maioria simples de seus membros.

3.7.1 O teor do parecer será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.

3.8 As deliberações da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão Recursal terão validade apenas para a seleção pública para a qual foi designada, não servindo para outras finalidades.

3.9 A deliberação pela Comissão de Heteroidentificação e pela Comissão Recursal ocorrerá após o término da entrevista.

3.9.1 No momento da deliberação pela Comissão de Heteroidentificação ou pela Comissão Recursal, o/a candidato/a e seu/sua acompanhante, quando for o caso, não poderão permanecer no local da sessão.

**3.10 Na hipótese de constatação de declaração falsa, poderá o/a candidato/a ser eliminado da seleção e, se houver sido contratado/a, ficará sujeito/a à anulação de sua contratação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.**

**3.11 Será eliminado/a do concurso o/a candidato/a para o qual tenha sido identificada notória má-fé na autodeclaração apresentada no ato de inscrição.**

3.12 O/A candidato/a que não comparecer perante à Comissão de Heteroidentificação ou à Comissão Recursal no dia, horário e local, estabelecidos em ato de convocação, terá a sua autodeclaração de negro/a não confirmada.

3.13 O/A candidato/a cuja autodeclaração não for validada no procedimento de Heteroidentificação será considerado reprovado para a inscrição como cotista.

3.14 O enquadramento ou não do/a candidato/a na condição de pessoa negra não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

3.15 O resultado provisório do procedimento de heteroidentificação será publicado no sítio eletrônico <http://www.mpf.mp.br/mg/estagie-conosco>, no qual constarão os dados de identificação do/a candidato/a, a conclusão do parecer da comissão de heteroidentificação a respeito da confirmação da autodeclaração e as condições para exercício do direito de recurso pelos interessados.

3.16 Caberá recurso da decisão da Comissão de Heteroidentificação no prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da publicação do resultado provisório da avaliação no site.

3.16.1 O recurso deverá ser encaminhado à Comissão Recursal e o resultado definitivo será divulgado no prazo de até 10 (dez) dias úteis.

3.16.2 Em face de decisão que não confirmar a autodeclaração terá interesse recursal o/a candidato/a por ela prejudicado.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS**

3.17 A análise do recurso será feita por uma Comissão Recursal, composta por três integrantes, distintos/as dos membros da Comissão de Heteroidentificação.

3.18 À Comissão Recursal reserva-se o direito de convocar o/a candidato/a para uma nova entrevista pessoal

3.19 Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

3.20 Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros.

#### **4 - DO CRONOGRAMA**

4.1 A análise da Comissão de Heteroidentificação ocorrerá **nos dias 12, 13, 16, 17 e 18 de agosto de 2021**, no período de **13 as 17 horas**, pelo **aplicativo ZOOM**.

4.2 O candidato que enviou o Termo de Autodeclaração **receberá o link de acesso à sala do ZOOM, via e-mail**.

4.3 O candidato deverá entrar obrigatoriamente 10 minutos antes do horário estabelecido e aguardar na sala de espera até que seja autorizada sua entrada na sala.

PRMG-BELO HORIZONTE- DIREITO 2020	
Gabriel Radamesis Gomes Nascimento	12/08/2021- 13:00
Lucas Aparecido de Jesus	12/08/2021- 13:10
Dayane Caroline Bastos Ribeiro	13/08/2021- 13:10
Gabriela dos Santos Silva	13/08/2021-13:20
Fernanda Silva Lima	13/08/2021-13:30
Maria Luiza Mendanha de Paula Silva	13/08/2021-13:40
Tainara de Oliveira Lima Fernandes	13/08/2021-13:50
Narieli Keila Francisco	13/08/2021-14:00
Ana Paula de Vasconcelos	13/08/2021-14:10
Anna Carolina Correia dos Santos	13/08/2021-14:20
Stéfane Rodrigues Fonseca	13/08/2021-14:30
Gabriela Oliveira Cardoso	13/08/2021-14:40
PRM DIVINÓPOLIS- DIREITO 2020	
Ana Caroline de Miranda Pereira	13/08/2021-15:30
Thauane Domingos Pinto	13/08/2021-15:40
Fabrcio Otávio Vaz Quintal	13/08/2021-15:50
PRM GOVERNADOR VALADARES- DIREITO 2020	
Maria Clara Alves Almeida	12/08/2021- 14:50
Arthur Barcelos Munhen	13/08/2021-16:00
Julio Cesar Campos de Miranda	13/08/2021-16:10
Bruna Dayana da Silva Souza	13/08/2021-16:20
Gabriel Freitas Pestana	13/08/2021-16:30
Marlen Júlio de Andrade	13/08/2021-16:40



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS**

Isadora Gomes de Oliveira	13/08/2021-16:50
Viviane Souza Rodrigues	16/08/2021- 13:00
Gabriel Vitor Costa Lagares	16/08/2021-13:10
Antônia de Paula Silva	16/08/2021-13:20
Yan Silva Araújo	16/08/2021-13:30
Alessan Joclé Alves de Almeida Vieira Caldeira	16/08/2021-13:40
<b>PRM IPATINGA- DIREITO 2020</b>	
Naiane Dias Gonçalves	12/08/2021- 15:00
Paloma Reis Oliveira Silva	12/08/2021- 15:10
Cintia Pinto de Souza	16/08/2021- 13:50
Rayssa Stefane Pires Rocha	16/08/2021- 14:00
<b>PRM JUIZ DE FORA- DIREITO 2020</b>	
Danielle de Oliveira Santos	16/08/2021- 14:10
Luca Cezário Tostes Tito	16/08/2021- 14:20
Jessica de Paula Teixeira	16/08/2021- 14:30
Victória Gonçalves da Silva	16/08/2021- 14:40
Emerson Rangel Lopes Moraes	16/08/2021- 14:50
Moisés Paulo dos Santos Júnior	16/08/2021- 15:00
Dálete de Almeida da Silva Kelmer	16/08/2021- 15:10
Vanessa do Carmo Mauricio	16/08/2021- 15:20
Natanael Santos da Costa	16/08/2021- 15:30
Alexia Patricia de Oliveira Mariano	16/08/2021- 15:40
<b>PRM MANHUAÇU- ÁREA DIREITO 2020</b>	
Carlos Henrique de Freitas Cabral	12/08/2021- 15:50
Divyan Rodrigues de Carvalho	12/08/2021- 16:00
Maria Eduarda Paixão Ribeiro	12/08/2021- 16:10
Bruna Cristina Macedo Santos	16/08/2021- 15:50
Nandiali Aparecida Carvalho	16/08/2021- 16:00
<b>PRM MONTES CLAROS - DIREITO 2020</b>	
Luany Marcelly Santos de Deus	12/08/2021- 16:20
Brenda Guedes Barbosa	12/08/2021- 16:30
Sarah Maria Barbosa de Freitas	12/08/2021- 16:40
Emilly Pereira Rodrigues	16/08/2021- 16:10
Cindy Nayara Soares Ruas	16/08/2021- 16:20
Mayla Nunes dos Santos	16/08/2021- 16:30
Ane Caroline Cardoso Alves	16/08/2021- 16:40
Lucas Oliveira Andrade	16/08/2021- 16:50
Gabriel Maykon da Conceição Maia	17/08/2021-13:00
Adesli Cardoso Silva	17/08/2021-13:10
<b>PRM PASSOS- DIREITO 2020</b>	
Isabella Fernanda Emerenciano Moraes	17/08/2021-13:20
João Vitor Alonso dos Santos	17/08/2021-13:30



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS**

<b>PRM PATOS DE MINAS- DIREITO 2020</b>	
Alfredo Henrique Silva	17/08/2021-13:40
Kamila Kenned Porfirio Lourenço	17/08/2021-13:50
<b>PRM POUSO ALEGRE- DIREITO 2020</b>	
Vivianne Gonçalves de Souza	17/08/2021-14:00
Vitoria Lucio Santana de Souza	17/08/2021-14:10
Isa Mara Rodrigues Silva	17/08/2021-14:20
Nayara Boito Santos	17/08/2021-14:30
<b>PRM SÃO JOÃO DEL REI- DIREITO 2020</b>	
Victor Reis Ramos	17/08/2021-14:40
Natiele Aparecida da Silva Barbosa	17/08/2021-14:50
Esteferson Wolfgang Pereira de Deus	17/08/2021-15:00
Mirela Ferreira Gonçalves	17/08/2021-15:10
<b>PRM SETE LAGOAS- DIREITO 2020</b>	
André Luís Lopes Barbosa	17/08/2021-15:20
Olívia Fernanda de Araujo Pereira	17/08/2021-15:30
Eros Teodoro Ribeiro Silva	17/08/2021-15:40
Stefany Alves Xavier	17/08/2021-15:50
Isabella Letícia Assis de Oliveira Fideles	17/08/2021-16:00
João Vitor Luccas e Souza	17/08/2021-16:10
Harrison Augusto Souza	17/08/2021-16:20
<b>PRM TEÓFILO OTONI- DIREITO 2020</b>	
Luiz Gustavo Dias Cardoso	17/08/2021-16:30
Larissa Aiany da Silva Cabral	17/08/2021-16:40
Anna Emanuelle Costa Amorim	17/08/2021-16:50
Polyane Gomes da Silva	18/08/2021-13:00
Brunah Marques Silva	18/08/2021-13:10
Vitória Chaves Nascimento	18/08/2021-13:20
<b>PRM UBERABA- DIREITO 2020</b>	
Jamille Rocha Alves	12/08/2021- 16:50
Adler Vitor Santiago Barbosa	18/08/2021-13:30
Bruna Costa Machado	18/08/2021-13:40
Mylene da Silva Neves	18/08/2021-13:50
Alex Rodrigues Nogueira	18/08/2021-14:00
Clara Adrian Damas	18/08/2021-14:10
Daniella Barbosa da Silva Carvalho	18/08/2021-14:20
Larissa Barbosa Nogueira da Silva	18/08/2021-14:30
Niterrone Eudipedes Ferreira de Paula	18/08/2021-14:40
<b>PRM UBERLANDIA- DIREITO 2020</b>	
Nathallya Rocha Lopes	13/08/2021- 13:00
José Henrique de Oliveira Couto	18/08/2021-14:50
Arthur Humbelino Gonçalves dos Santos	18/08/2021-15:00
Anna Eliza Prates Oliveira	18/08/2021-15:10
Dayse Caroline Gonzaga Nascimento	18/08/2021-15:20



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS**

Antônio Marcos da Silva Filho	18/08/2021-15:30
Thamires Luana Silva Nascimento	18/08/2021-15:40
Nayara Gonçalves Cardoso	18/08/2021-15:50
Felipe Rodrigues de Sousa	18/08/2021-16:00
Felipe Rodrigues de Sousa	18/08/2021-16:10
<b>PRM VARGINHA- DIREITO 2020</b>	
Mariana Dandhara Batista Silva	18/08/2021-16:20
Isabela Rosa Petrin	18/08/2021-16:30
Giulia Mara Argentina Custódio	18/08/2021-16:40
Gabriela Heleno de Paulo	18/08/2021-16:50

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2021.

---

**Isabela de Holanda Cavalcanti**  
**Procuradora Chefe**  
**Procuradoria da República em Minas Gerais**